



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 380 DE 29 DE ABRIL DE 2025

*“Designa a Conselheira Valdemira Santina Dagostin para realizar Palestra na Semana de Enfermagem em Balneário Rincão/SC”*

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e


**Considerando** a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 005/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2025; e


**Considerando** a realização Palestra durante a Semana de Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Rincão, dia 14 de maio de 2025, às 15h, em Balneário Rincão/SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Conselheira Valdemira Santina Dagostin** para realizar a palestra, com despesas custeadas pelo Regional.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 29 de abril de 2025.

  
**Sandra Regina da Costa**  
Coren-SC nº 39.248-ENF  
Presidente em exercício

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária